



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Ordem de Serviço nº. 004/2015 – PRAE

Retifica a ordem de serviço 003/2015 que dispõe sobre abertura do Restaurante Universitário no período de férias.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, retifica a ordem de serviço 003/2015 e estabelece:

– O Restaurante Universitário Campus I, abrirá no período não letivo, de 11 de janeiro a 04 de março de 2016, das 11h30min às 13 horas, servindo almoço, com agendamento antecipado, para os estudantes indígenas, estudantes com Benefício Socioeconômico e estudantes que estejam desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante comprovação do orientador.

Santa Maria, 14 de dezembro de 2015.

João Batista Dias Paiva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis